****Recomendações atualizadas da WCS sobre o Projeto 1 da Estrutura Global de Biodiversidade Pós-2020**

**Introdução à WCS**

A Wildlife Conservation Society ([WCS](https://www.wcs.org/)) é uma organização internacional não-governamental (ONG) que trabalha em todo o mundo há mais de 125 anos para salvar a vida selvagem e lugares selvagens. Temos programas de conservação no terreno em mais de 60 países da Ásia, África, Pacífico e Américas que trabalham em parceria com governos, Povos Indígenas e comunidades locais, o setor privado e as partes interessadas nos esforços de conservação com base científica.

Favor entrar em contato com a Dra. Susan Lieberman [(](mailto:slieberman@wcs.org)slieberman@wcs.org) e Alfred DeGemmis [(](mailto:adegemmis@wcs.org)adegemmis@wcs.org) com quaisquer dúvidas sobre o conteúdo deste documento.

**Principais mudanças substantivas em nossa primeira declaração de posição sobre o Projeto 1**

A WCS publicou nossas recomendações iniciais sobre o Projeto 1 do Global Biodiversity Framework (GBF) em agosto de 2021 [[link](https://c532f75abb9c1c021b8c-e46e473f8aadb72cf2a8ea564b4e6a76.ssl.cf5.rackcdn.com/2021/08/18/48l5o36zgn_WCS_Recommendations_on_Draft_1_of_the_GBF_9_August_2021_EN_PDF_.pdf)]. Esta versão atualizada (publicada em janeiro de 2021) foi simplificada para focalizar as áreas de divergência entre as Partes durante o Grupo de Trabalho Aberto sobre o pós-2020 GBF ("OEWG"). Para ajudar as Partes, fizemos esforços para racionalizar nossas recomendações de objetivos e metas.

As atualizações substantivas incluem:

* Nossas recomendações para o Objetivo A e os Objetivos 1-3 utilizam agora linguagem padronizada para priorizar áreas para conservação (por exemplo, "ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade"), baseando-se nas propostas das Partes durante a sessão virtual do OEWG. Isto visa reduzir a confusão e assegurar que estes objetivos e metas sejam relevantes para todas as Partes.
* Aperfeiçoamos nossas orientações sobre indicadores de integridade de ecossistemas, medidas de conservação baseadas em áreas e exploração e comércio de vida selvagem após intervenções das Partes e consultas após as sessões virtuais do OEWG em agosto.
* Alteramos nossa proposta da Meta 3 para atender à necessidade de respeitar o uso habitual e os direitos dos Povos Indígenas e comunidades locais, incluindo o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) como uma condição prévia para o estabelecimento de medidas de conservação baseadas em áreas. Isto deve ser apoiado por metas sólidas sobre o engajamento dos Povos Indígenas e das comunidades locais (ver abaixo).
* Atualizamos nossas propostas de mobilização de recursos para refletir novos números financeiros ambiciosos, de acordo com as propostas feitas durante as sessões virtuais da OEWG.

**Recomendações atualizadas da WCS sobre o Projeto 1 do GBF**

***Impressões gerais e preocupações gerais***

Geralmente, a WCS apóia a estrutura proposta do GBF no Projeto 1, com metas orientadas para resultados para o estado da biodiversidade e metas orientadas para ações que medem intervenções para a conservação, uso sustentável e compartilhamento dos benefícios dos recursos genéticos. A WCS apóia fortemente as metas orientadas para resultados para 2030, seja em Milestones ou em qualquer outro lugar da estrutura.

Além disso, saudamos o papel reforçado dos Povos Indígenas e comunidades locais (IPLCs), bem como detentores de conhecimentos tradicionais, como líderes e parceiros críticos na conservação da biodiversidade. Isto pode ser reforçado em toda a estrutura, com declarações de princípio abrangentes e modalidades precisas em metas-chave, tais como o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) no contexto da conservação baseada na área.

Entretanto, o nível de ambição permanece insuficiente em relação aos compromissos políticos anteriores, tais como o [Compromisso dos Líderes pela Natureza](https://www.leaderspledgefornature.org/), o [Pacto da Natureza do G7](https://www.g7uk.org/wp-content/uploads/2021/06/G7-2030-Nature-Compact-PDF-120KB-4-pages.pdf) e outras declarações endossadas pelos governos do Partido CBD, por exemplo, através da [Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra](https://ukcop26.org/glasgow-leaders-declaration-on-forests-and-land-use/) ou [recomendações dos](http://www.coralpost2020.org/) membros da [Iniciativa Internacional dos Corais de Coral](http://www.coralpost2020.org/). O pós-2020 GBF deve também abordar ambiciosamente o papel da conservação da biodiversidade e nossa relação com a natureza em pandemias de origem zoonótica, e sua prevenção. Portanto, o FGV pós-2020 deve:

* **Dar prioridade aos ecossistemas que necessitam de atenção especial:** A WCS entende que as Partes gostariam que os objetivos e metas fossem universalmente relevantes para todas as Partes. Entretanto, continuamos preocupados que tais objetivos e metas generalizadas eliminem referências a certos tipos de ecossistemas que são críticos para a biodiversidade global e/ou que estão ameaçados. Os recifes de coral, por exemplo, estão perdendo a atenção da Meta Aichi 10 e as florestas estão perdendo referências específicas na Meta Aichi 5. Se os objetivos e metas permanecerem gerais, então estes ecossistemas, e outros como prados, turfeiras, etc., delineados através da [tipologia de ecossistemas da IUCN](https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2020-037-En.pdf), devem receber atenção significativa na estrutura de monitoramento e ser fortemente apoiados através de redes e plataformas apropriadas até 2030.
* **Ajuda a prevenir a próxima pandemia global de origem zoonótica:** A pandemia global da COVID-19 continua a causar um sofrimento extraordinário e afeta a vida de pessoas em todo o mundo. A comunidade internacional tem reconhecido amplamente a contribuição das abordagens da One Health, incluindo a biodiversidade, para prevenir a próxima pandemia global de origem zoonótica. Os objetivos e metas da GBF devem operacionalizar essas declarações de intenções comprometendo-se com mudanças nas políticas de exploração, comércio e consumo das Partes da CBD que impactam negativamente a biodiversidade ou que apresentam risco de propagação de patógenos zoonóticos.
* **Incluir uma estrutura de monitoramento robusta e um mecanismo de implementação.** Um conjunto robusto e claro de indicadores como parte da estrutura de monitoramento apoiará as Partes a alcançar coletivamente seus objetivos. A WCS tem preocupações significativas com alguns dos indicadores principais apresentados no [WG2020/3/3/ADD1](https://www.cbd.int/doc/c/d716/da69/5e81c8e0faca1db1dd145a59/wg2020-03-03-add1-en.pdf), bem como a falta de clareza quanto ao processo de discussão dos indicadores-chave que se enquadram nas categorias componentes e complementares. Um processo claro deve ser estabelecido para permitir a adoção de uma estrutura completa de monitoramento como parte do GBF na CDB CoP15, mesmo que os refinamentos sejam feitos pela CoP16.

***Emendas propostas: Missão 2030 (Parágrafo 10)***

A WCS se une a muitas organizações parceiras ao recomendar que as Partes adotem uma Missão 2030 visando um mundo "positivo para a natureza" que praticamente resulte em um ganho líquido no status de biodiversidade e nas contribuições da natureza para as pessoas até 2030 (Locke et al. [2021](https://f.hubspotusercontent20.net/hubfs/4783129/Nature%20Positive%20The%20Global%20Goal%20for%20Nature%20paper.pdf)).

A este ponto, estamos preocupados com a nota de rodapé 8 da minuta da Missão 2030, que afirma que colocar a biodiversidade no caminho da recuperação "implica a necessidade de uma estabilização na taxa de perda da biodiversidade". As partes deveriam ter como objetivo deter e reverter a perda da biodiversidade, em vez de estabilizar a taxa de perda que continuará a ameaçar a biodiversidade e nosso próprio bem-estar.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a declaração da Missão 2030:

|  |
| --- |
| ***Missão proposta para 2030:*** *"Tomar medidas urgentes em toda a sociedade para reverter a perda da biodiversidade e alcançar um mundo positivo para a natureza até 2030 em benefício do planeta e de todas as pessoas".* |

*Versão editada: A missão da estrutura para o período até 2030, rumo à visão de 2050, é: "Tomar medidas urgentes em toda a sociedade para reverter a perda da biodiversidade e alcançar um mundo positivo para a ~~conservação e uso sustentável da biodiversidade e garantir a partilha justa e equitativa dos benefícios do uso dos recursos genéticos, para colocar a biodiversidade no caminho da recuperação~~ até 2030 em benefício do planeta e de todas as pessoas".~~8~~*

***Emendas propostas: Objetivos 2050 & Marcos 2030 (Parágrafo 11)***

A WCS geralmente apóia o escopo e a intenção das Metas 2050 e seus Marcos 2030, embora acreditemos que elas precisem ser muito mais ambiciosas. Observamos que as partes expressaram preocupação com a complexidade da estrutura, e entendemos essas preocupações. Entretanto, o foco deve estar nos resultados a serem alcançados até 2030, em vez de 2050. Portanto, apoiamos a inclusão contínua de Marcos de 2030, ou, de preferência, a mudança das Metas para se concentrar em 2030.

Nossas emendas propostas se concentram no Objetivo A e seus Marcos no parágrafo 11 da Versão 1.

* **Meta A, sobre conservação e restauração da biodiversidade:**

A. Integridade do ecossistema, que se refere à composição, estrutura e função de um ecossistema em relação ao seu estado natural (ou faixa natural de variabilidade) ou estado de referência e, portanto, sua capacidade de proporcionar a funcionalidade esperada do ecossistema, é essencial. Medir a integridade do ecossistema (ver quadro abaixo) pode ser mais complexo do que medir a extensão (por exemplo, através de ferramentas de sensoriamento remoto), mas captará aspectos-chave dos ecossistemas, incluindo a conectividade estrutural e funcional. Um documento de Perguntas Mais Frequentes (FAQ) sobre integridade do ecossistema está disponível [aqui](http://www.wcs.org/cbd) na maioria dos idiomas da ONU.

*Nota 1 sobre a quantificação do objetivo:* Será um desafio chegar a um número ou porcentagem baseado em evidências para aumentos na extensão e integridade de diferentes tipos de ecossistemas. Portanto, a WCS recomenda que as Partes se concentrem em uma meta de ganho líquido em extensão e integridade de ecossistemas até 2030, em nível global, através de uma variedade de intervenções de conservação e restauração em ecossistemas e geografias. As medidas variam de acordo com o tipo de ecossistema. Entretanto, deve haver uma nota de rodapé ou definição de glossário para garantir que o ganho líquido não seja alcançado através da redução ilimitada da extensão e integridade do ecossistema a ser compensado através da restauração futura da integridade em outras áreas. Não podemos obter ganho líquido global sem a retenção de ecossistemas altamente intactos (terrestres, de água doce, marinhos) através da proteção e prevenção de degradação e perda, como discutido abaixo.

*Nota sobre2 "ecossistemas altamente intactos":* A obtenção de uma melhoria global, ou ganho líquido, na integridade dos ecossistemas exigirá a retenção de ecossistemas altamente intactos (ou de altíssima integridade) em escala nacional e global, bem como a restauração, sempre que possível, ao seu redor. A retenção de ecossistemas altamente intactos é um foco chave do projeto Meta 1. As propostas atualizadas da WCS (abaixo) fortalecem os vínculos entre a Meta A e as Metas 1, 2 e 3, usando uma linguagem consistente. **"Ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade"** é uma forma de padronizar a linguagem entre o Objetivo A e os Objetivos 1, 2 e 3, e se baseia na linguagem adotada no Objetivo 11 de Aichi. Também alinharia com o conceito de Áreas Chave de Biodiversidade e outras ferramentas que são utilizadas para identificar áreas importantes para a biodiversidade em nível nacional, que podem incluir ecossistemas naturais, semi-naturais e produtivos onde contribuem para a persistência da biodiversidade, ao mesmo tempo em que reconhecem o papel único de ecossistemas naturais altamente intactos em escala global.

Com relação aos componentes deste objetivo que tratam da conservação das espécies, a WCS exorta as partes a deter as extinções de espécies induzidas pelo homem até 2030**.** Uma meta baseada em taxas não é adequada, pois pode ser facilmente manipulada devido à coleta e avaliação de dados e é insuficientemente ambiciosa. A WCS também apóia fortemente a linguagem sobre o aumento da abundância da população de espécies - ou "manter espécies comuns comuns" [**observe as** espécies nativas, não invasivas, e não apenas aquelas que prosperam em habitat degradado] - como parte de um esforço geral para aumentar a integridade ecológica.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais do OEWG, a WCS propõe o seguinte para o Objetivo A e seus Marcos, bem como uma proposta alternativa para um Objetivo 2030:

|  |
| --- |
| ***Meta A proposta (de preferência para 2030):*** *O status da biodiversidade e da integridade ecológica global é melhorado através de abordagens de conservação baseadas em direitos que retêm, restauram e conectam ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade; previnem o colapso de ecossistemas vulneráveis; interrompem as extinções de espécies e aumentam a abundância populacional de espécies nativas; e mantêm a diversidade genética dentro das espécies".* |

Caso as Partes desejem manter as Metas 2050 e os Milestones 2030, a meta acima ainda seria relevante, e as seguintes são propostas como Milestones:

*Marco A.1: Ganho líquido na extensão e integridade, incluindo a conectividade, de ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, incluindo ecossistemas semi-naturais ou produtivos quando apropriado, e um reverso no declínio de ecossistemas vulneráveis ao colapso.*

*Marco A.2: As extinções de espécies induzidas pelo homem são interrompidas, o risco global de extinção é reduzido em pelo menos 20%, e a abundância populacional média e a distribuição das espécies nativas em todos os níveis tróficos é aumentada em média em 20%.*

*Marco A.3: Um aumento na proporção de espécies que têm pelo menos 90% de sua diversidade genética mantida.*

**Indicadores de Meta A:**

A WCS continua significativamente preocupada com o fato de que os indicadores propostos para o Objetivo A se concentrem apenas na extensão dos ecossistemas, e não em sua integridade. Isto apresenta lacunas significativas, incluindo (mas não limitado a) o fato de que os ecossistemas marinhos nem sempre são avaliados por sua extensão. Além disso, o Índice de Habitat das Espécies (A.0.4) que é proposto não mede a integridade dos ecossistemas, não aborda todas as espécies (por exemplo, espécies marinhas), e carece de revisão pelos pares como observado nas respostas das Partes ao levantamento dos indicadores principais ([SBSTTA/24/INF/29](https://www.cbd.int/doc/c/e068/9905/299212eac8dc52bac49de7ba/sbstta-24-inf-29-en.pdf)).

**Vemos três maneiras possíveis de abordar esta questão:**

**Primeiro**, as Partes poderiam aproveitar as ferramentas disponíveis e padronizadas globalmente para avaliar a integridade relativa, ou a integridade, dos ecossistemas. A WCS recomenda o [**Índice de Integridade de Ecossistemas (EII**](https://conbio.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/conl.12692)) [atualmente incluído como a. 32], que mede a integridade relativa dos ecossistemas terrestres utilizando conjuntos de dados globais sobre pressões antropogênicas que causam uma perda na extensão e/ou integridade (condição) dos ecossistemas terrestres. Este indicador pode ser complementado por conjuntos de dados sub-globais, quando apropriado, e por outras medidas no reino marinho (onde existem indicadores similares padronizados e baseados em pressão).

**Em segundo lugar**, as Partes poderiam alterar a A.0.1 para se referir à *"Extensão e integridade de ecossistemas ~~naturais e modificados~~ selecionados (isto é, florestas, savanas e prados, áreas úmidas, turfeiras, mangues, mangues, recifes de corais, ervas marinhas, ~~macroalgas~~ e habitats intertidais)",* com o indicador mais apropriado selecionado por tipo de ecossistema. Recomendamos estas opções específicas de ecossistema atualmente incluídas no nível de indicador complementar:

* O [**Índice de Integridade da Paisagem Florestal (FLII)**](https://www.forestlandscapeintegrity.com/): o primeiro índice cumulativo e espacialmente explícito que integra dados globais sobre a) extensão florestal, b) pressões antropogênicas localizadas, diretamente observáveis, c) pressões difusas, antropogênicas inferidas com base na proximidade a pressões localizadas, e d) alteração antropogênica da conectividade florestal. O índice pode ser escalonado para limites jurisdicionais ou ecologicamente relevantes, incorporar outros dados relevantes e está disponível sem custo para as Partes para relatórios.
* **"Cobertura de corais vivos e outros grupos bentônicos importantes",** como proposto pela Iniciativa Internacional de Corais de Coral e pelas Partes em resposta à pesquisa sobre indicadores de manchetes durante o SBSTTA-24. Isto aproveita os esforços existentes em escala nacional pelas Partes da CBD, bem como pela Rede Global de Monitoramento dos Recifes de Coral (GCRMN) para apoiar as Partes na elaboração de relatórios sobre ecossistemas de recifes de coral em todo o mundo, e combinaria efetivamente os [**indicadores recomendados pela ICRI**](https://www.icriforum.org/wp-content/uploads/2020/05/Indicators-scaled.jpg) a.13, a.14, a.20 e a.21 na minuta da estrutura de monitoramento.

**Terceiros**, as Partes poderiam adotar um indicador de local de instalação sobre 'Integridade de ecossistemas selecionados' (ver tipos de ecossistemas acima) para ser aperfeiçoado pelo Grupo ad hoc de Especialistas Técnicos com a devida consideração ao aconselhamento fornecido por especialistas técnicos e Partes.

***Metas de Ação 2030 (Parágrafo 12)***

A WCS recomenda as seguintes propostas para os Alvos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 14, 18, e 19.

* **Meta 1, sobre planejamento espacial e ecossistemas intactos:**

A WCS apóia fortemente a Meta 1, que se concentra no planejamento espacial e na retenção de ecossistemas altamente intactos como meios de evitar mudanças no uso da terra e do mar como principais motores da perda de biodiversidade. Como descrito acima, o Objetivo A não é alcançável sem as ações descritas nos Objetivos 1, 2, *e* 3 (entre outros).

*Quanto à extensão do planejamento espacial:* A WCS observa que algumas partes expressaram preocupação sobre a cobertura total do planejamento espacial (100% das áreas terrestres e marítimas). A WCS apóia fortemente uma meta ambiciosa de planejamento espacial abrangente, que pode ser alcançada até 2030 e é necessária para orientar políticas em torno da conservação e do uso sustentável da biodiversidade.

*Sobre a linguagem em "áreas intactas e silvestres":* Reconhecemos que algumas Partes solicitaram clareza adicional sobre as definições de áreas "intactas" e "silvestres". A WCS propõe que esta linguagem se refira a uma formulação padrão que aborda o papel único de ecossistemas altamente intactos, ou de alta integridade, para a conservação da biodiversidade e outros objetivos globais sobre mudança climática e desenvolvimento sustentável. Entretanto, também reconhecemos que termos como "intacto" e "silvestre" implicam uma medida binária que pode variar em diferentes contextos. Portanto, recomendamos que as Partes utilizem terminologia consistente de "altamente intacta", que reconhece que a integridade e a integridade são medidas em um continuum ou espectro, e que os limites para "altamente intacta" precisarão ser identificados e declarados.

Finalmente, o alvo deve buscar uma gestão integrada, incluindo qualquer mudança de política necessária, em vez de apenas o planejamento espacial.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais do OEWG, incluindo a proposta feita pela WCS, TNC e WWF, a WCS propõe o seguinte para a Meta 1:

|  |
| --- |
| ***Meta 1 proposta:*** *Todos os ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos estão sujeitos a planos espaciais baseados em direitos e inclusão da biodiversidade que garantem uma gestão sustentável, evitam a degradação da infra-estrutura e outros fatores de mudança do uso da terra e do mar, retêm e restauram ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, e asseguram o uso e os direitos habituais dos Povos Indígenas e comunidades locais.* |

* **Meta 2, sobre restauração de ecossistemas:**

A WCS dá as boas-vindas à Meta 2, que é uma nova adição focada na restauração de ecossistemas. Os esforços de restauração, quando possível, em torno de ecossistemas intactos e funcionais, serão essenciais para atingir o Objetivo A.

A WCS tem duas preocupações. Em primeiro lugar, ao estabelecer qualquer meta quantitativa, é essencial que as áreas que contam para ela realmente atinjam os objetivos de restauração (em vez de serem apenas parte de uma promessa de ação futura). Segundo, a restauração é uma intervenção chave de conservação, mas é secundária à conservação da biodiversidade existente e à retenção dos ecossistemas existentes. Há evidências muito fracas para a restauração completa da integridade do ecossistema, incluindo função, para uma variedade de tipos de ecossistemas, e esta meta deve evitar incentivos perversos que levam a resultados negativos para a biodiversidade - como o plantio de, por exemplo, florestas de plantação ou monocultura ou o florestamento de terras não cobertas anteriormente por florestas.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 2:

|  |
| --- |
| ***Meta 2 proposta:*** *[Pelo menos 20%] dos ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos degradados são restaurados com sucesso, inclusive através de iniciativas indígenas e lideradas localmente, para linhas de base apropriadas, contribuindo para melhorias globais na integridade ecológica ao conectar ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, evitando o colapso de ecossistemas vulneráveis e aumentando a abundância populacional de espécies nativas.* |

* **Meta 3, sobre medidas de conservação baseadas na área (e '30x30')**

A WCS apóia fortemente a Meta 3, que apresenta um sucessor robusto e baseado em evidências da Meta 11 da Aichi sobre medidas de conservação baseadas em áreas.

A WCS elogia a atenção contínua aos aspectos qualitativos da conservação baseada em áreas, incluindo a localização de medidas baseadas em áreas importantes para a biodiversidade (incluindo, mas não se limitando a áreas reconhecidas como Áreas Chave de Biodiversidade ou Áreas Marinhas Ecológica e Biologicamente Significativas), e assegurando que elas sejam efetiva e equitativamente governadas e gerenciadas, ecologicamente representativas e bem conectadas.

Além disso, a WCS reitera nossa posição do SBSTTA-24 de que *pelo menos* 30% das áreas terrestres e marítimas globais é a quantidade mínima necessária para conservar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos necessários para cumprir as Metas A e B, bem como os objetivos mais amplos sobre mudança climática e desenvolvimento sustentável. A WCS se opõe às intervenções das Partes que buscam agrupar ou reduzir este número.

Finalmente, propomos a inclusão da palavra "eficaz" antes da conservação, para demonstrar que, embora a gestão eficaz possa ser medida em termos de certos insumos, a conservação eficaz seria medida em termos de biodiversidade, e resultados ecológicos e sociais.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 3:

|  |
| --- |
| ***Meta 3 proposta:*** *Pelo menos 30% dos ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos, especialmente ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, são efetivamente protegidos e conservados através de sistemas de áreas protegidas e outras medidas de conservação baseadas em áreas que proíbem atividades prejudiciais ao meio ambiente, são integradas em paisagens e paisagens marinhas mais amplas e asseguram o uso e os direitos costumeiros dos Povos Indígenas e comunidades locais, incluindo seu direito ao consentimento livre, prévio e informado.* |

**Recomendamos pelo menos dois indicadores principais para a minuta da Meta 3:**

1. **Área (percentual) de cobertura de áreas protegidas e conservadas,** em escala nacional e global, com desagregações-chave, se estas forem mantidas, para medir a cobertura de ecossistemas altamente intactos e outras áreas importantes para a biodiversidade (por exemplo, através da aplicação apropriada do conteúdo de padrões globais, tais como Áreas Chave de Biodiversidade, Áreas Ecológicas e Biologicamente Significativas, recifes de coral, etc., onde os dados estão disponíveis).
2. **Eficácia das áreas protegidas e conservadas,** que idealmente deveriam ser medidas em termos de resultados ecológicos e sociais. Embora o indicador atual pareça3.0.1 ter uma desagregação de acordo com o Global Database on Protected Area Management Effectiveness (GD-PAME), qualquer indicador relacionado ao PAME deve ser mais desenvolvido, talvez usando o Padrão da Lista Verde da IUCN, para documentar mais do que apenas se as avaliações PAME foram realizadas. As informações provenientes dessas avaliações devem ser padronizadas para permitir avaliações globais da eficácia e do impacto das medidas de conservação baseadas em áreas. O nicho para este indicador de manchete seria se os resultados desejados em termos de biodiversidade no nível do local foram alcançados através de medidas de conservação baseadas na área.

* **Meta 4, sobre manejo e recuperação de espécies**

A WCS acolhe a Meta 4, que aborda ações proativas de manejo para permitir a conservação e recuperação das espécies, contribuindo assim diretamente para as Metas e Marcos.

Continuamos a acreditar que um alvo que trata de conflitos entre humanos e animais selvagens é um importante acréscimo à GBF. No entanto, gostaríamos de observar que a extirpação de uma espécie de uma determinada área poderia efetivamente reduzir o conflito entre homem e vida selvagem. Portanto, a WCS acredita que o alvo deve ser ajustado para buscar a coexistência de seres humanos com populações saudáveis de vida selvagem. Também acreditamos que o conflito humano-vida selvagem pode ser preferível sob o Objetivo B do que sob o Objetivo A, porque ele aborda mais diretamente a relação entre os seres humanos e o meio ambiente em geral.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 4:

|  |
| --- |
| ***Meta 4 proposta:*** *Implementar ações de manejo ativo para permitir a conservação e recuperação de espécies e a diversidade genética de espécies silvestres e domesticadas, inclusive através da conservação ex situ, e manejar efetivamente as interações humano-vida selvagem para evitar ou reduzir os conflitos humano-vida selvagem, mantendo as populações de espécies.* |

* **Meta 5, sobre colheita, comércio e uso de espécies silvestres**

A WCS acolhe a Meta 5, que aborda as ameaças à biodiversidade e à saúde humana e animal decorrentes da exploração e do uso ilegal, insustentável ou inseguro de espécies silvestres. Entretanto, a WCS acredita que a minuta da Meta requer mais esclarecimentos para enfrentar adequadamente um desafio central do pós-2020 GBF: mudar os negócios como sempre para evitar o colapso ecológico e a ameaça de futuras pandemias de origem zoonótica.

Os patógenos, como o vírus que causou a pandemia COVID-19, não se importam com a sustentabilidade ou legalidade de animais individuais. O comércio biologicamente sustentável ou legal pode ameaçar a saúde humana ou animal tanto quanto o comércio ilegal ou insustentável (e às vezes é uma ameaça ainda maior). Embora a clarificação da palavra "seguro" como referindo-se à saúde humana seja bem-vinda, será um desafio definir limites de risco apropriados. Reconhecendo o preço da pandemia da COVID-19, e que outra pandemia desse tipo poderia ser ainda pior, sugerimos defini-la como "sem risco de propagação de patógenos", em linha com as abordagens de precaução, baseadas na ciência.

Portanto, instamos fortemente as Partes a assegurar que a Meta 5, como uma das metas destinadas a reduzir as ameaças à biodiversidade, declare claramente que a exploração de espécies selvagens não deve ser permitida a menos que seja comprovadamente legal; biológica e ecologicamente sustentável; efetivamente regulamentada e aplicada; e não apresente nenhum risco à saúde humana ou animal.

Finalmente, a WCS continua a se opor fortemente a uma fusão das Minutas 5 (que trata das ameaças à biodiversidade) e 9 (que trata dos benefícios do uso sustentável) que de qualquer forma reduziria o foco da Meta 5 na eliminação das ameaças à biodiversidade da superexploração. Os conceitos em ambos estão relacionados (assim como muitos objetivos e metas), entretanto, a implementação das metas e a medição do sucesso exigirá indicadores diferentes.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 5:

**Recomendamos três indicadores principais para a Meta 5:**

1. **Tendências em exploração e comércio ilegal:** Recomendamos que se baseie no indicador proposto 4.0.1, que tem limitações de dados bem documentadas, para desenvolver um indicador composto que trate de espécies terrestres e marinhas protegidas tanto pela legislação nacional quanto pelas proteções internacionais sob CITES e CMS.
2. **Tendências em sustentabilidade biológica ou ecológica da exploração e comércio legal:** Recomendamos o uso de avaliações da Lista Vermelha da IUCN sobre o estado de conservação e tendências das espécies exploradas comercialmente, incluindo, mas não se limitando às do comércio internacional, ou incluídas nos Anexos CMS ou CITES.
3. **Eliminação da exploração e do comércio que representam um risco para a saúde humana:** Recomendamos que as Partes informem sobre a adoção de legislação ou regulamentação que proíba ou restrinja fortemente o comércio e mercados nacionais e internacionais em certos impostos, particularmente aves e mamíferos, que apresentam riscos conhecidos de contaminação por patógenos.

|  |
| --- |
| ***Meta 5 proposta:*** *Garantir que a exploração, comércio e uso de espécies selvagens seja legal, sustentável, efetivamente regulamentada e aplicada, e não represente risco de extravasamento de patógenos para humanos, animais selvagens ou outros animais.* |

* **Meta 7, sobre a poluição**

A WCS acolhe a Meta 7, que aborda a poluição de todas as fontes que afetam a biodiversidade, a função do ecossistema e a saúde humana.

A WCS reconhece o foco histórico nas questões de excesso de nutrientes, pesticidas e plástico, mas encorajamos fortemente uma referência à necessidade de uma ação mais ambiciosa em relação à poluição luminosa e sonora, particularmente o ruído antropogênico subaquático. Esta forma de poluição tem sido tema de discussão em várias grandes reuniões intergovernamentais.

Propusemos uma emenda que equilibraria o foco desta meta em uma gama mais ampla de poluentes e evitaria números que podem carecer de uma base científica e, portanto, dificultar as negociações. Em última análise, todos os poluentes devem ser reduzidos a níveis que não sejam prejudiciais à biodiversidade e à saúde humana.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais do OEWG, a WCS propõe o seguinte para o Target7 :

|  |
| --- |
| ***Meta 7 proposta:*** *Reduzir a poluição de todas as fontes, incluindo nutrientes, pesticidas, plásticos, ruído e luz, para níveis que não sejam prejudiciais à biodiversidade, às funções do ecossistema e à saúde humana.* |

* **Meta 8, sobre a mudança climática**

A WCS apóia fortemente a Meta 8, de mitigar os impactos da mudança climática sobre a biodiversidade.

A WCS acolhe favoravelmente o elemento quantitativo desta meta sendo medido em toneladas de dióxido de carbono equivalente, em vez de uma porcentagem do esforço de mitigação necessário. Isto é mais agnóstico às atividades realizadas fora do mandato da CDB e é mais mensurável para as Partes em escala nacional e global e pode informar contribuições determinadas nacionalmente no âmbito do Acordo de Paris.

Entretanto, instamos as Partes a prestarem atenção aos benefícios de mitigação *e* adaptação dos ecossistemas naturais. O elemento quantitativo e o indicador principal referem-se apenas ao potencial de *mitigação* da natureza; entretanto, as abordagens baseadas nos ecossistemas para a *adaptação às* mudanças climáticas já foram reconhecidas pelas Partes da CDB e devem ser priorizadas. Os esforços de adaptação devem ser igualmente priorizados no GBF e intervenções associadas.

Por fim, a WCS recomenda o uso do termo "soluções naturais positivas" como usado na Missão 2030, apoiado por orientações sobre "soluções baseadas na natureza" como definido pela IUCN e articulado através de outras orientações (Seddon et al. [2020](https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/gcb.15513)), mas com foco em co-benefícios positivos para a biodiversidade.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 8:

|  |
| --- |
| ***Meta 8 proposta:*** *Minimizar o impacto da mudança climática na biodiversidade, contribuindo com pelo menos 10 GtCO2e por ano para os esforços globais de mitigação da mudança climática através de soluções positivas para a natureza, incluindo a conservação dos estoques naturais de carbono, e salvaguardando e promovendo abordagens críticas baseadas em ecossistemas para a adaptação.* |

* **Meta 14, sobre a integração dos valores da biodiversidade no planejamento e nas políticas**

A WCS apóia fortemente a Meta 14, de integrar a biodiversidade no planejamento e nas políticas em todos os níveis e em todos os setores.

Todas as políticas e investimentos devem ser submetidos a rigorosas avaliações de impacto ambiental e social (nível de projeto e avaliações estratégicas e/ou regionais quando apropriado), incluindo a determinação robusta dos efeitos cumulativos. O objetivo de tais avaliações é evitar ou mitigar os impactos negativos sobre a biodiversidade e contribuir para as metas globais do FGV pós-2020. Embora a Meta 1 aborde esta questão até certo ponto de uma perspectiva espacial, há uma variedade de intervenções adicionais, incluindo salvaguardas financeiras ou setoriais, que podem ser utilizadas para evitar resultados negativos.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 14:

|  |
| --- |
| ***Meta 14 proposta:*** *Integrar plenamente os valores da biodiversidade na avaliação e implementação de políticas e investimentos, em todos os níveis de governo e em todos os setores da economia, assegurando que todas as atividades e fluxos financeiros evitem impactos negativos sobre a biodiversidade e estejam alinhados com os objetivos desta estrutura.* |

* **Meta 18, sobre a eliminação de incentivos nocivos**

A WCS apóia fortemente a Meta 18, que aborda incentivos perversos e subsídios prejudiciais com impactos negativos sobre a biodiversidade. Apreciamos que isto trata tanto de incentivos econômicos quanto regulamentares.

A linguagem referente aos "subsídios mais prejudiciais", é totalmente subjetiva. Embora alguma priorização possa ser necessária, as partes devem procurar eliminar *todos os* subsídios que são identificados como prejudiciais à biodiversidade (com exceções apropriadas relacionadas, por exemplo, a comunidades inseguras em relação à alimentação, caso a caso).

Embora apoiemos as metas SMART, estamos preocupados que os US$ 500 bilhões sejam uma estimativa incompleta, que pode não incluir, por exemplo, os subsídios aos combustíveis fósseis ou à mineração com impactos negativos sobre a biodiversidade. Este montante é, portanto, uma estimativa altamente conservadora. Além disso, os números em dólares mudarão com o tempo e, portanto, muito provavelmente não serão relevantes até 2030. Portanto, recomendamos que as partes explorem possíveis formulações alternativas. No entanto, optamos por propor valores mais ambiciosos em dólares de acordo com as propostas feitas pela maioria das Partes durante as sessões virtuais do OEWG.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 18:

|  |
| --- |
| ***Meta 18 proposta:*** *Eliminar ou redirecionar todos os incentivos prejudiciais à biodiversidade de forma justa e equitativa, reduzindo-os em pelo menos [US$ 600 bilhões] por ano globalmente, e garantir que todos os incentivos, inclusive os incentivos econômicos e regulatórios públicos e privados, sejam positivos para a biodiversidade.* |

* **Meta 19, sobre recursos financeiros**

A WCS apóia fortemente a Meta 19, que trata da necessidade de aumentar os recursos financeiros para a implementação da Convenção e do FGV pós-2020.

Deve ser especificado que os recursos financeiros devem estar disponíveis para a implementação desta estrutura, especificamente, em vez de *quaisquer* gastos relevantes para a biodiversidade (ou seja, nem todos os gastos com a pesca podem estar de acordo com os objetivos desta estrutura).

Como na Meta 18, continuamos preocupados com o fato de que montantes/dólares específicos dependem de estimativas conservadoras e mudarão com o tempo; portanto, eles podem não ser relevantes até 2030. Recomendamos que as partes explorem possíveis formulações alternativas, se possível. Entretanto, propomos valores em dólares mais ambiciosos de acordo com as propostas feitas pela maioria das Partes durante as sessões virtuais do OEWG.

Finalmente, alcançar uma estrutura global de biodiversidade pós-2020 abrangente, ambiciosa e eqüitativa exigirá maiores recursos financeiros de todas as fontes e de todas as partes, mas particularmente daqueles países onde o consumo per capita cria impactos desproporcionais sobre a biodiversidade global. Pesquisa revisada por pares (Lenzen et al. [2012](https://www.nature.com/articles/nature11145)) indica que 30% das ameaças globais à biodiversidade são geradas pelo comércio internacional, particularmente o comércio de commodities que são destinadas ao uso em países desenvolvidos. Apesar da necessidade de mudar os padrões de produção e consumo, bem como os incentivos prejudiciais abordados pela Meta 18, a WCS acredita, portanto, que uma proporção maior do financiamento global da biodiversidade deve ajudar a mitigar os impactos de uma economia globalizada sobre a biodiversidade nos países em desenvolvimento.

Com a devida consideração às propostas feitas pelas Partes nas sessões virtuais da OEWG, a WCS propõe o seguinte para a Meta 19:

|  |
| --- |
| ***Meta 19 proposta:*** *Mobilizar recursos financeiros novos e adicionais de todas as fontes, tornando pelo menos [US$ X bilhões] por ano disponíveis para a implementação desta estrutura, incluindo um aumento de pelo menos [US$ X bilhões] por ano nos fluxos financeiros internacionais concessionais para os países em desenvolvimento, enquanto considera a necessidade de alavancar o financiamento privado, melhorar o planejamento financeiro nacional da biodiversidade, fortalecer a capacitação e apoiar diretamente os esforços relevantes dos Povos Indígenas e comunidades locais.* |

**Elementos rascunhos de uma decisão operacionalizando o pós-2020 GBF**

Recomendamos que a decisão adotada na CoP15.2 de operacionalização do GBF convide a Assembléia Geral da ONU a considerar quaisquer atualizações necessárias das metas e indicadores relacionados à biodiversidade sob as Metas de Desenvolvimento Sustentável de acordo com os compromissos globais sob o GBF pós-2020.

Também propomos pequenas emendas ao parágrafo 19 operacional para assegurar que sejam desenvolvidas orientações, em parceria com tratados e parcerias intergovernamentais relevantes, sobre como implementar o conjunto completo de metas para tipos específicos de ecossistemas. Isto é fundamental para melhorar a implementação de metas e objetivos altamente generalizados.

Portanto, propomos as seguintes emendas ao parágrafo operativo 14 e do 19([CBD/WG2020/3/3/ADD3](https://www.cbd.int/doc/c/b1c6/d405/12ff027056f4582e904224b1/wg2020-03-03-add3-en.pdf)). As emendas propostas (acréscimos e ~~exclusões~~) estão em vermelho.

*“14. Convida a Assembléia Geral das Nações Unidas a levar em conta a estrutura global de biodiversidade pós-2020 e ~~o progresso em~~ sua implementação ao monitorar o progresso em direção às Metas de Desenvolvimento Sustentável, e a considerar quaisquer atualizações necessárias das metas e indicadores utilizados para medir o progresso em relação a elas;".*

*“19. Solicita ao Secretário Executivo:*

*…*

*(c) Desenvolver, inclusive em parceria com acordos, processos e organizações relevantes, materiais de orientação, incluindo ~~a identificação de possíveis~~ orientações de ~~ações~~ para operacionalizar os objetivos e metas e outros elementos da estrutura global de biodiversidade pós-2020, inclusive para tipos específicos de ecossistemas. ”*

**Anexo I. Recomendações resumidas (formato de tabela)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| *"Tomar medidas urgentes em toda a sociedade para reverter a perda da biodiversidade e alcançar um mundo positivo para a natureza até 2030 em benefício do planeta e de todas as pessoas".* | | | |
| **Objetivo** | **Indicadores de manchete** | **Metas relevantes** | **Indicadores de manchete** |
| 2030 Objetivo A. *A situação da biodiversidade e da integridade ecológica global é melhorada através de abordagens de conservação baseadas em direitos que retêm, restauram e conectam ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade[[1]](#footnote-1); previnem o colapso de ecossistemas vulneráveis; interrompem as extinções de espécies e aumentam a abundância populacional de espécies nativas; e mantêm a diversidade genética dentro das espécies".* | A.0.1 Extensão de Ecossistemas Selecionados  A.0.2 Integridade de Ecossistemas Selecionados  A.0.3 Lista Vermelha da UICN  A.0.4 Índice Planeta Vivo | Meta 1. *Todos os ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos estão sujeitos a planos espaciais baseados em biodiversidade e direitos que garantem uma gestão sustentável, evitam a degradação da infra-estrutura e outros fatores de mudança do uso da terra e do mar, retêm e restauram ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, e asseguram o uso e os direitos habituais dos Povos Indígenas e comunidades locais.* | 1.0.1 Porcentagem de terras e mares cobertos por planos espaciais que integram a biodiversidade\*  [*1.0.X Extensão de ecossistemas altamente intactos observando que isto pode se alinhar com os indicadores de Meta A]* |
| Meta 2. *Pelo menos 20% dos] ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos degradados são restaurados com sucesso, inclusive através de iniciativas indígenas e lideradas localmente, para linhas de base apropriadas, contribuindo para melhorias globais na integridade ecológica ao conectar ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, evitando o colapso de ecossistemas vulneráveis e aumentando a abundância populacional de espécies nativas.* | 2.0.1. Porcentagem de ecossistemas degradados ou convertidos que estão em restauração  *[2.0.X Integridade dos ecossistemas em restauração, observando que isto pode estar alinhado com os indicadores do Objetivo A].* |
| Meta 3. *Pelo menos 30% dos ecossistemas terrestres, de água doce e marinhos, especialmente ecossistemas altamente intactos e outras áreas de particular importância para a biodiversidade, são efetivamente protegidos e conservados através de sistemas de áreas protegidas e outras medidas de conservação baseadas em áreas que proíbem atividades prejudiciais ao meio ambiente, são integradas em paisagens e paisagens marinhas mais amplas e asseguram o uso e os direitos habituais dos Povos Indígenas e comunidades locais, incluindo seu direito ao consentimento livre, prévio e informado.* | 3.0.1 Cobertura de áreas protegidas e OECMS, com desagregações chave  *3.0.2 Eficácia das áreas protegidas e conservadas, observando que as metodologias básicas estão disponíveis, mas a padronização global é exigida pelo TEG].* |
| Meta 4. *Implementar ações ativas de manejo para permitir a conservação e recuperação de espécies e a diversidade genética de espécies silvestres e domesticadas, inclusive através da conservação ex situ, e manejar efetivamente as interações humano-vida selvagem para evitar ou reduzir os conflitos humano-vida selvagem, mantendo as populações de espécies.* |  |
| Meta 5. *Assegurar que a exploração, comércio e uso de espécies selvagens seja legal, sustentável, efetivamente regulamentada e aplicada, e não represente risco de extravasamento de patógenos para humanos, animais selvagens ou outros animais.* | *[3.0.1 Tendências de exploração e comércio ilegal]*  *[3.0.2 Tendências de sustentabilidade biológica ou ecológica da exploração e do comércio legal].*  *[3.0.3 Eliminação da exploração e do comércio que representam um risco para a saúde humana].* |
| Meta 7. *Reduzir a poluição de todas as fontes, incluindo nutrientes, pesticidas, plásticos, ruído e luz, para níveis que não sejam prejudiciais à biodiversidade, às funções do ecossistema e à saúde humana.* |  |
| Meta 8. *Minimizar o impacto da mudança climática na biodiversidade, contribuindo com pelo menos 10 GtCO2e por ano para os esforços globais de mitigação da mudança climática através de soluções positivas para a natureza, incluindo a conservação dos estoques naturais de carbono, e salvaguardando e promovendo abordagens críticas baseadas em ecossistemas para a adaptação.* |  |
| Objetivo 2030 D. A lacuna entre os meios financeiros disponíveis e outros meios de implementação, e aqueles necessários para alcançar a Visão 2050, está fechada. |  | Meta 14. *Integrar plenamente os valores da biodiversidade na avaliação e implementação de políticas e investimentos, em todos os níveis de governo e em todos os setores da economia, assegurando que todas as atividades e fluxos financeiros evitem impactos negativos sobre a biodiversidade e estejam alinhados com os objetivos desta estrutura.* |  |
| Meta 18. *Eliminar ou redirecionar todos os incentivos prejudiciais à biodiversidade de forma justa e equitativa, reduzindo-os em pelo menos [US$ 600 bilhões] por ano globalmente, e garantir que todos os incentivos, inclusive os incentivos econômicos e regulatórios públicos e privados, sejam positivos para a biodiversidade* |  |
| Meta 19. *Mobilizar recursos financeiros novos e adicionais de todas as fontes, tornando pelo menos [US$ X bilhões] por ano disponíveis para a implementação desta estrutura, incluindo um aumento de pelo menos [US$ X bilhões] por ano nos fluxos financeiros internacionais concessionais para os países em desenvolvimento, enquanto considera a necessidade de alavancar o financiamento privado, melhorar o planejamento financeiro nacional da biodiversidade, fortalecer a capacitação e apoiar diretamente os esforços relevantes dos Povos Indígenas e comunidades locais.* |  |

1. [↑](#footnote-ref-1)